

ATA DA 10ª (Decima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

ATA

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (1990) Nesta cidade de Guadalupe no prédio da Câmara Municipal na sala denominada Arthur Passos as dezenove e trinta (19:30) Horas reuniu-se os srs. Vereadores Maurício Araujo de oliveira presidente, Francisco Patrício Duarte Franco vice-Presidente, José Benedito de Sousa Secretário, Georgiano Fernandes Lima, Elísio Mousinho Filho, Amadeu Luiz Pereira, Domingos Martins Neto e Sdalia Araujo nascimento Soares. Não compareceu o sr. Vereador José Lourenço Mousinho Mota, Por motivo de viagem. Havendo número legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Expediente: lida e aprovada sem debates a ata da sessão anterior. Posto em (3ª) Terceira votação o Projeto de Lei nº 001/90 de 10 de Abril de do ano de 1990. Que fixa o Perimetro urbano da cidade de Guadalupe e das outras providências. O Referido Projeto recebeu em 3ª (Terceira) Votação 06 (seis) votos a favor e 01 (um) voto contra, Também foi encaminhado à comissão de Constituição e Justiça para o seu devido Parecer o Projeto de Lei nº 01/90 de 10 de Maio de 1990 Que concede o título de cidadãos Honorários de Guadalupe-Piauí o sr. Raimundo Rodrigues Mota, de autoria do sr.

Vereador georgiano fernandes Lima. Foi também colocado em 2ª (segunda) votação e discussões a Prestação de contas geral do Exercício Financeiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989.) Que recebeu 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) contra; (401) devolvido da comissão de Constituição e Justiça com parecer favorável os Projetos de leis que concede o Titulo de Cidadãos Guadalupeenses aos Senhores: Mauricio Araujo de Oliveira, Jose Benedito de Sousa, e a Senhora Edália Araujo Nascimento Soares. Os projetos acima citados receberam votação por unanimidade dos membros desta Casa Legislativa. Colocado em 2ª (segunda) votação os balancetes mensais da prefeitura municipal de Guadalupe, referente aos meses de Agosto Setembro, Outubro, novembro e Dezembro de 1989. Os mesmos receberam 05 (cinco) votos a favor e (02) dois votos contra. Palavra facultada aos Senhores Vereadores: fez o uso da palavra o Sr. Vereador Elisio moysinho Filho onde se referiu sobre a aprovação dos balancetes em pauta disse que votou contra porque de acordo com as licitações as despesas comprovada pelos mesmos estão todas irregulares, e votou contra a aprovação do Balanco Financeiro de 1989. conforme os artigos 37 da constituição Federal, 35 da Estadual e 117 da constituição Municipal. O mesmo vereador pediu ao Sr. Presidente que enviase um ofício ao Sr. Secretário de Saúde deste município pedindo o seu comparecimento a esta Casa Legislativa para dar melhores esclarecimento sobre a Saúde. Nada mais avendo a tratar o Sr. —

Presidente em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão que para constar eu: José Benedito de Sousa Vereador - secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes: Resolva: O balanço Financeiro de 1989 foi colocado em 1ª votação sendo voto secreto.

BR  
Assinaturas:  
José Benedito de Sousa  
Assinaturas

Ata da 11ª (decima primeira) sessão ordinária da câmara municipal de quadalure, Estado do Piauí.  
Ata

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (1990) nesta cidade de quadalure No Prédio da câmara municipal na Sala denominada Artur Passos. as dezoito e Trinta (19:30) Horas com a presença dos senhores Vereadores Maurício Araújo de Oliveira presidente, Francisco Patrício Duarte Franco vice-presidente; José Benedito de Sousa Secretário; Georgiano Fernandes Lima, Domingos Martins Neto; Amadeu Luiz Pereira, Elísio Maurício Filho, José Lourenço Mousinho e Idália Araújo Neto